



Publicado em 16/05/2019

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 59824892/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Inovary Pisos e Artefatos de Borracha Ltda		
CPF/CNPJ	29.614.458/0001-12		
Endereço	Rua Alcendino Resende, 110 - Parque Industrial Paulino Pradro		
Município	Cláudio		
Código da atividade principal	C-02-04-6		
Descrição da atividade principal	Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para condicionamento de pneumáticos		
Parâmetro	Área útil: 0,114 ha	Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude 20º 25' 42.45" - Longitude 44º 46' 45.17"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 13/05/2029.

Divinópolis, 14 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O CERTIFICADO DE LAS CADASTRO Nº 91555899/2018, PERDE SUA VALIDADE A PARTIR DA EMISSÃO DESTE.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 14/05/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4904402** e o código CRC **0FC065FD**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005713/2019-61

SEI nº 4904402